

**PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
INTUIÇÃO DE ENSINO	Unieducar
CRENCIAMENTO	Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional
MANTENEDORA	Unieducar Inteligência Educacional Ltda – CNPJ 05.569.970/0001-26
REGISTRO MEC SISTEC	43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021
REGISTRO SICAF – PJ	170038
REGISTRO ABED	5.139 – Categoria Institucional
REGISTRO CFA/CRA	PJ – 3457 – CE

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão Universitária / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

**METODOLOGIA:** O conteúdo dos cursos de Extensão Universitária pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO:** O programa de Extensão Universitária / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

ATIVIDADES/HORÁRIOS	08h-09h	09h-10h	10h-11h	11h-12h	12h-14h	14h-15h	15h-16h	16h-17h	17h-18h
Videoaulas Audioaulas					INTERVALO				
E-books Audiobooks					INTERVALO				
Atividades/Interação					INTERVALO				
Suporte c/Tutoria					INTERVALO				
TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES									8 (OITO)

**SINCRONICIDADE:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

**TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

**AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:** Nos programas de Extensão Universitária / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade

avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. **TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING:** Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. **MATERIAIS DIDÁTICOS:** Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão Universitária / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. **INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. **SOBRE A**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional Ltda, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

## **ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES**

**TÍTULO DO PROGRAMA:** Atualização Jurídica - Inovações no Novo CPC 2015

**CARGA HORÁRIA:** 100 horas

**PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO:** 13 dias.

**PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO:** 45 dias.

### **OBJETIVOS GERAIS:**

O curso online **Atualização Jurídica - Inovações no Novo CPC 2015** apresenta as principais inovações trazidas por este dispositivo legal, destacando as questões referentes às diretrizes gerais, à conciliação e à teoria dos precedentes, o incidente da resolução de demandas repetitivas, a reclamação especial, o recurso especial e recurso extraordinário.

Com a edição do **Novo Código de Processo Civil** em 2015, o panorama do **Direito Processual Civil** brasileiro foi fortemente alterado.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

**DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO:** O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu

- desenvolvimento neste programa;
- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
  - O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, conseqüentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**TEORIA GERAL DO PROCESSO:** Duração Razoável do Processo; Boa-Fé Objetiva; Princípio da Cooperação; Princípio da Isonomia; Princípio do Contraditório; Princípio da Motivação; Ordem Cronológica de Julgamento.

**JURISDIÇÃO E JULGAMENTO:** Condições da Ação; Ilegitimidade e a Falta de Interesse de Agir; Substituição Processual.

**COMPETÊNCIA:** Competência Territorial; Princípio da *Perpetuatio Jurisdictionis*; Intervenção de Ente Federal em Processo em Trâmite na Justiça Estadual; Conexão e Continência; Incompetência.

**HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS:** Causalidade e Sucumbência; Fixação de Honorários na Reconvencção, no Cumprimento de Sentença e em Sede Recursal; Natureza Alimentar dos Honorários.

**GRATUIDADE DA JUSTIÇA:** Tratamento pelo CPC.

**CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO:** Solução Consensual de Conflitos; Princípios; Escolha e Recrutamento; Impedimentos; Responsabilização; Solução Consensual de Conflitos no Âmbito Administrativo.

**LITISCONSÓRCIO:** Número de Litisconsortes; Desmembramento da Ação; Preclusão Temporal; Não Formação de Litisconsórcio Necessário.

**INTERVENÇÃO DE TERCEIROS:** Assistência; Oposição; Nomeação à Autoria; Denúnciação da Lide; Chamamento ao Processo; Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica; Amicus Curiae.

**ATOS PROCESSUAIS:** Flexibilização Procedimental pelo Juiz; Negócio Jurídico Processual; Atos Processuais em Meio Eletrônico; Prazos.

**TUTELA PROVISÓRIA:** Tutela de Urgência; Tutela de Evidência; Cautelares Nominadas.

**PETIÇÃO INICIAL:** Qualificação das Partes; Valor da Causa; Audiência de Mediação e Conciliação; Emenda da Petição Inicial; Indeferimento da Petição Inicial; Citação;

**AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO:** Obrigatoriedade; Realização; Comparecimento da Parte; Representação.

**RESPOSTA DO RÉU:** Reconvencção; Contestação; Contagem do Prazo de Defesa do Réu; Decisão de Extinção da Reconvencção; Litisconsórcio.

**PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES E JULGAMENTO CONFORME O ESTADO DO PROCESSO:** Decisão Parcial do Mérito; Saneamento e a Organização do Processo.

**TEORIA GERAL DAS PROVAS:** Ônus da Prova; Prova Emprestada; Produção Antecipada de Provas; Valoração da Prova.

**PROVAS EM ESPÉCIE:** Ata Notarial; Depoimento Pessoal; Confissão; Exibição de Coisa ou Documento; Prova Documental; Prova Testemunhal; Prova Pericial

**AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO:** Gravação; Alegações Finais; Prazo De Memoriais.

**SENTENÇA:** Sentença Ilíquida; Extinção do Processo por Abandono; Repropositura da Ação; Desistência.

**COISA JULGADA:** Coisa Julgada Material; Solução da Questão Prejudicial; Controle de Constitucionalidade na Coisa Julgada Inconstitucional; Coisa Julgada Parcial.

**TEORIA GERAL DA EXECUÇÃO:** Princípio da Disponibilidade da Execução; Atipicidade dos Meios Executivos; Opção pelo Processo de Conhecimento; Preferência de Credores; Partes na Execução;

Competência na Execução

**TÍTULO EXECUTIVO:** Execução de Sentença Meramente Declaratória; Acordo Judicial; Execução de Honorários de Perito; Contrato de Seguro de Vida como Título Executivo.

**RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL:** Ato Praticado em Fraude Contra Credores; Responsabilidade Patrimonial nos Casos de Desconsideração da Personalidade Jurídica; Proteção da Meação do Cônjuge ou Companheiro; Penhora de Imóvel com Coproprietários;

Terceiro de Boa-Fé e Fraude à Execução; Penhora de Salário.

**CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA:** Execução Provisória De Título Executivo Extrajudicial; Cabimento De Multa; Caução; Situação De Necessidade; Exceções Às Regras De Dispensa Da Caução.

**LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA:** Liquidação Por Cálculo Aritmético; Valor Do Cumprimento De Sentença; Definição Da Espécie De

Liquidação De Sentença.

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:** Teoria Geral; Cumprimento De Sentença Que Reconhece A Exigibilidade De Obrigação De Pagar Quantia Certa;

Cumprimento De Sentença Que Reconheça A Exigibilidade De Obrigação De Fazer E Não Fazer.

**PROCESSO DE EXECUÇÃO:** Petição Inicial; Averbação; Arresto Executivo; Pagamento Parcelado; Penhora; Expropriação; Prescrição Intercorrente.

**EXECUÇÕES ESPECIAIS:** Contra o Devedor Insolvente; Execução Contra a Fazenda Pública; Execução de Alimentos.

**DEFESAS DO EXECUTADO:** Embargos à Execução; Impugnação; Exceção de Pré-Executividade.

**PROCEDIMENTOS ESPECIAIS:** Consignação em Pagamento; Exigir Contas; Ações Possessórias; Dissolução Parcial de Sociedade; Ação De Inventário e Partilha;

Embargos de Terceiro; Ações de Família; Ação Monitória.

**ORDEM DOS PROCESSOS NO TRIBUNAL:** Prevenção; Poderes do Relator; Fato Superveniente; Sustentação Oral; Técnica de Julgamento Amplificado/Estendido; Incidente de Assunção de Competência; Conflito de Competência;

Homologação de Decisão Estrangeira e da Concessão do Exequatur à Carta Rogatória; Ação Rescisória.

**INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR):** Requisitos; Legitimidade; Competência; Custas; Intervenção de Amicus Curiae; Recurso Cabível.

**RECLAMAÇÃO:** Hipóteses de Cabimento; Competência; Natureza; Tutela de Urgência.

**REMESSA NECESSÁRIA:** Remessa Necessária e Sentença; Interposição de Recurso pela Fazenda Pública; Dispensa da Remessa Necessária.

**PRECEDENTES:** Precedente, Jurisprudência e Súmula; Poder Vinculante dos Precedentes; Remédio Processual e Precedente; Superação do Entendimento Consolidado em Precedente Vinculante.

**TEORIA GERAL DOS RECURSOS:** Efeitos Recursais; Princípios Recursais; Juízo de Admissibilidade.

**RECURSOS EM ESPÉCIE:** Apelação; Agravo de Instrumento; Agravo Interno; Agravo em Recurso Especial e em Recurso Extraordinário; Embargos de Declaração; Recurso Ordinário Constitucional;

Recurso Especial e Recurso Extraordinário; Embargos de Divergência.